



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 014/2020

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR IGOR MÁRCIO
MONTEIRO SALES**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor Igor Márcio Monteiro Sales, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 2020.

PUBLICADO

Em 18.10.2020

Através de

Asser Canaro


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente

Ass. 